



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, INGRESSO E
DESLIGAMENTO



EDITAL Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO DOS(AS) CANDIDATO(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS)**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a convocação para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), para provimento de vagas para cargos de Técnico-Administrativos em Educação, referentes ao Edital nº 17, de 8 de agosto de 2025 – Cargo: Museólogo - que será conduzido pela Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração, designada pela Portaria nº 149/2026, de 19 de janeiro de 2026, nos seguintes termos:

1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecer à entrevista a ser realizada no dia 27/01/2026, às 9h:

· MIRIÃ DA MOTA DE SOUZA

2. O procedimento acontecerá de forma presencial no prédio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), situado na Av. Itália Km 08, Campus Carreiros em Rio Grande/RS. O mapa do *c a m p u s* está disponível para consulta no endereço eletrônico: https://www.furg.br/arquivos/Informes_da_Reitoria/2023/2023-01-30_-_Mapa_FURG.pdf (Prédio 94).

3. Não será permitido o ingresso dos(as) candidatos(as) após o horário estabelecido.

4. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem serão considerados(as) ausentes e concorrerão apenas às vagas da ampla concorrência.

5. Durante o procedimento, os(as) candidatos(as) deverão apresentar seu documento de identificação à Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração, conforme item 5.4 do Edital nº 17 / 2025.

6. A Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) no concurso público, não sendo considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens, documentos e certidões referentes à confirmação em procedimento de confirmação complementar à autodeclaração realizados em outros concursos públicos.

7. O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração será gravado.

8. Os resultados serão disponibilizados, até o dia 03/02/2026 no seguinte endereço eletrônico: https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=789&historico=false.

MÁRCIO LUIS SOARES DE BRITO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito**, **Pró-Reitor**, em 20/01/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0543493** e o código CRC **25407BE8**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.010352/2025-38

SEI nº 0543493